

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº046/2020

PROCESSO Nº: 2732/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/2017

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE

OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 652 a 654, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2019, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 01 de agosto de 2020 o Plano de Trabalho acostado às fls. 612 a 639 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n.º 1381/2017 anexo 1º item 8

Salvador, 30 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

Decio Martins Mendes Foilho
Delegação de Competência
DOM: 7679 Portaria: 23/2020

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Acordo e Compromisso, publicado no DOM n° 7.729, pág. 14, de 21/07/2020:

Onde se lê:

Processo n° 49.021/2020-SEDUR

Leia-se:

Processo n° 49.021/2019-SEDUR.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de julho de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**CONTRATO n° 031/2019**

Processo n°: 882/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF n° 34.145.847/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato n° 031/2019, cujo objeto consiste na execução das obras de restauração e construção da Casa dos Azulejos, localizada na Rua da Bélgica - Comércio, Salvador/BA, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 1.558.796,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 19,93% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SECULT-Unidade orçamentaria 54.00.02 para o orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 23.695.008.2404; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 31/07/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM-PENTAGONO

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°046/2020**

PROCESSO N°: 2732/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 013/2017

ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE

OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 652 a 654, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2019, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 01 de agosto de 2020 o Plano de Trabalho acostado às fls. 612 a 639 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n° 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal n° 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n° 1381/2017 anexo 1º item 8

Salvador, 30 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°047/2020

PROCESSO N°: 2727/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 012/2017

ÓRGÃO/EMPRESA: INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA

OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 538 a 540, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2019, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 01 de agosto de 2020 o Plano de Trabalho acostado às fls. 486 a 510 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n° 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal n° 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA n° 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 28 de julho de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ n° 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: AL DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P 4 COMERCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 5009424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SALUS ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 5009425 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 31 de Julho de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA
Tabelião(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 2620/2020: aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de SOLIFENACINA 6 MG + TANSULOSINA 0,4 MG (VESOMNI®), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 04 de agosto de 2020. O processo administrativo n° 12108/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes COTAÇÕES DE PREÇO: COTAÇÃO DE PREÇO N° 2621/2020: aquisição de 280 (duzentos e oitenta) potes de CARVÃO ATIVADO EM PÓ 30 G, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.